

# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.442 /

**“REVOGA O DECRETO Nº 11.436, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014, QUE ‘ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.’”**

O Prefeito Municipal Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,


**DECRETA:**

Art. 1º. Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 11.436, que “Abre crédito suplementar a dotação orçamentária”, de 23 de outubro de 2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE OUTUBRO DE 2014

  
ELOÍSTO DO CARMO LOURENÇO  
Prefeito Municipal

  
NESTOR CARLOS SEABRA MOURA  
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº. 11657, de 01/11 /2014.